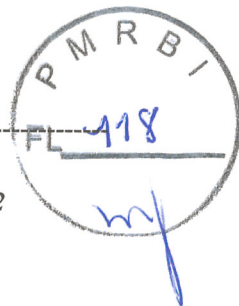




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

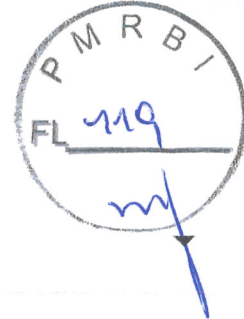


Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº. 98/2022-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal nº. 149/2006, torna público que fará realizar-se às 15:30 horas do dia 26 de outubro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 98/2022-PMRBI, cujo objeto é a contratação de empresa para a organização da final do I Canta Cantu. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link Processos de Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 11 de outubro de 2022.

  
Roberto José Kwapis  
Pregoeiro



MENU

## Licitações

Novo

Pesquisar

Código

1190

\* Data de Publicação

12/10/2022

Data de Abertura

26/10/2022

Hora

15:30

Prazo Protocolo

26/10/2022

Hora

15:00

Nº Processo

Nº Licitação

98

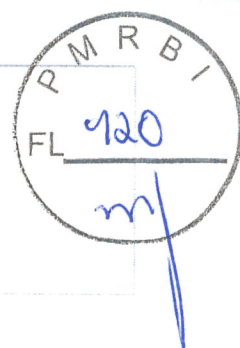
\* Tipo

Pregão Presencial

\* Situação

Em Andamento

\* Objeto

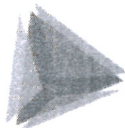


Contratação de empresa para a organização da final do I Canta Cantu.

Exibir no Site

Sim  Não

**Gravar** **Cancelar** **Anexar Arquivos** **Protocolos**



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Volta

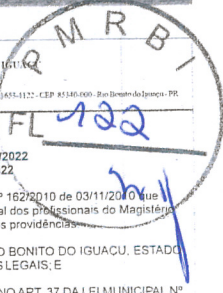
Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	98
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	98/2022
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para a organização da final do I Canta Cantu.
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0600213392000720443390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	50.000,00
Data de Lançamento do Edital	11/10/2022
Data da Abertura das Propostas	26/10/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Data Registro	13/10/2022
Data Registro	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 94077703972 (Logout)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 05.587.770/0001-00  
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro, Fone/Fax (0\*)43 653-1122  
 85340-000 Rio Bonito do Iguacu Paraná

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 92/2022-PMRBI**  
 Anunciando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº. 92/2022-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo. HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para aquisição de um rolo compactador usado, em favor da Empresa D PASSARIN TRANSPORTES LTDA, pelo valor total de R\$ 129.090,00 (cento e vinte e nove mil novecentos e noventa reais).  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguacu, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2022.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 05.587.770/0001-00  
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro, Fone/Fax (0\*)43 653-1122  
 85340-000 Rio Bonito do Iguacu Paraná

**Extrato de contrato**  
**Contrato Administrativo nº. 67/2022-PMRBI**  
**Pregão Presencial nº. 92/2022-PMRBI**  
 Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. 05.587.770/0001-00, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguacu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.  
 Contratada: D PASSARIN TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 21.049.748/0001-50, com sede na Rua do Comércio, nº. 1181, Centro, CEP 85.660-000, Dois Vizinhos, PR, neste ato representada pela Sra. DIANDRA PASSARINI, brasileira, empresária, casada, portadora da Carteira de Identidade nº. 10.528.207-9 SSP/PR, inscrita no CPF nº. 057.716.679-43, residente e domiciliada na Rua do Comercio, nº. 1181, Centro, CEP 85.660-000, Dois Vizinhos, PR.  
 Objeto: Aquisição de um rolo compactador usado.  
 Valor total: R\$ 129.090,00 (cento e vinte e nove mil novecentos e noventa reais).  
 CANCELAMENTO DE VIAGEM  
 00.000-09-001-2782.0012.1062-4.1.90.52.00.00  
 300.504-09-001-2782.0012.1062-4.4.90.52.00.00  
 Prazo de vigência: 07/10/2022 a 05/03/2023  
 Data de assinatura: 07/10/2022  
 Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 05.587.770/0001-00  
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro, Fone/Fax (0\*)43 653-1122  
 85340-000 Rio Bonito do Iguacu Paraná

**Extrato de Termo Aditivo para Publicação**  
**Contrato Administrativo nº. 47/2021-PMRBI**  
**Processo de Chamada Pública nº. 3/2021-PMRBI**  
**Inexigibilidade nº. 2/2021-PMRBI**  
**Primeiro Termo Aditivo - Prazo**  
 Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.  
 Contratada: D LOPES DAMBROSKI CLINICA DE ENFERMAGEM, inscrita no CNPJ nº. 27.530.552/0001-05, com sede na estrada Lulinha Bandeirantes, S/Nº, Alagado, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguacu, PR, neste ato representada pela Sr. DANIELA LOPES DAMBROSKI, brasileira, solteira, enfermeira, inscrita no CPF nº. 008.081.609-27, portadora da cédula de identidade nº. 6.794.722-3 SSP/PR, residente e domiciliada na estrada Lulinha Bandeirantes, S/Nº, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguacu, PR.  
 Objeto: Contratação de serviços de técnicos de enfermagem.  
 Objeto de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de outubro de 2022 até 05 de outubro de 2023.  
 Do valor: O valor total contratado passa a ser de R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais).  
 Data de assinatura: 03/10/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 05.587.770/0001-00  
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro, Fone/Fax (0\*)43 653-1122  
 85340-000 Rio Bonito do Iguacu Paraná

**Aviso de Licitação**  
**Pregão Eletrônico nº. 95/2022-PMRBI**  
 O Município de Rio Bonito do Iguacu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2021, Decreto Municipal nº. 059/2021, de 05 de março de 2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, e Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, torna público que as 13:31 horas (horário de Brasília), do dia 25/10/2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - internet, realizará a aquisição de um veículo novo, tipo Van - Resolução SESA nº. 933/2021. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link Licitações e ou no portal da BLL - <http://bll.org.br>, Rio Bonito do Iguacu-PR, 10 de outubro de 2022.

**ROBERTO JOSÉ KWAPIS**  
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 05.587.770/0001-00  
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro, Fone/Fax (0\*)43 653-1122  
 85340-000 Rio Bonito do Iguacu Paraná

**Aviso de Licitação**  
**Pregão Presencial nº. 96/2022-PMRBI**  
**Sistema de Registro de Preços**  
 O Município de Rio Bonito do Iguacu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 5.555/2000 e Decreto Municipal nº. 149/2006 e 140/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizá-lo às 15:00 horas do dia 25 de outubro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 96/2022-PMRBI, cujo objeto e o registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, e reposição de peças de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros utensílios elétricos. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link Processos de Licitações, Rio Bonito do Iguacu-PR, 10 de outubro de 2022.

**ROBERTO JOSÉ KWAPIS**  
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 05.587.770/0001-00  
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro, Fone/Fax (0\*)43 653-1122  
 85340-000 Rio Bonito do Iguacu Paraná

**Aviso de Licitação**  
**Pregão Eletrônico nº. 97/2022-PMRBI**  
 O Município de Rio Bonito do Iguacu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2021, Decreto Municipal nº. 059/2021, de 05 de março de 2021, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, e Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, torna público que as 13:31 horas (horário de Brasília), do dia 26/10/2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - internet, realizará a aquisição de uma patrulha aeródica. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link Licitações e ou no portal da BLL - <http://bll.org.br>, Rio Bonito do Iguacu-PR, 10 de outubro de 2022.

**ROBERTO JOSÉ KWAPIS**  
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 05.587.770/0001-00  
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro, Fone/Fax (0\*)43 653-1122  
 85340-000 Rio Bonito do Iguacu Paraná

**Aviso de Licitação**  
**Pregão Presencial nº. 98/2022-PMRBI**  
 O Município de Rio Bonito do Iguacu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal nº. 149/2006, torna público que fará realizá-lo às 15:30 horas do dia 26 de outubro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 98/2022-PMRBI, cujo objeto é a contratação de empresa para a organização da final do 1º Canto Cantu. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link Processos de Licitações, Rio Bonito do Iguacu-PR, 11 de outubro de 2022.

**ROBERTO JOSÉ KWAPIS**  
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 05.587.770/0001-00  
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro, Fone/Fax (0\*)43 653-1122  
 85340-000 Rio Bonito do Iguacu Paraná

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 74/2022-PMRBI**  
 Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos.  
 Aos 11 (onze) dias do mês de outubro de ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se no Salão de Reuniões da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº. 008/2022, de 2/10/2022, para procederem nas atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº. 74/2022-PMRBI. Aberta a sessão pública e verificado o devido protocolo de entrega dos envelopes, constatou-se inexistir a entrega de envelopes de quaisquer licitantes, ficando assim caracterizada a deserção do presente certame, ante a ausência de proponentes interessados no objeto da licitação em apreço. Após da presente ata comunicou aos órgãos solicitantes que o presente processo licitatório findou-se deserto. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata.

**ROBERTO JOSÉ KWAPIS**  
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**  
 CNPJ 05.587.770/0001-00  
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro, Fone/Fax (0\*)43 653-1122  
 85340-000 Rio Bonito do Iguacu Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO**  
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 4/2022-PMRBI**  
 O Município de Rio Bonito do Iguacu, Estado do Paraná, torna público o Edital de Chamada Pública, para o credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços médicos, sendo que os interessados poderão apresentar a documentação no Depto. de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, 720, Centro, Rio Bonito do Iguacu, PR, período do credenciamento:  
 A primeira fase do credenciamento fica com nova data devido a não haver nenhuma proposta credenciada.  
 Novas datas: 13 de outubro de 2022 até 21 de outubro de 2022, às 10:00 horas - horário de Brasília-DF. Os prazos para impugnação e esclarecimentos devem ser considerados como base as novas datas. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br) - Portal da Transparência no link Licitações. Rio Bonito do Iguacu-PR, 11 de outubro de 2022.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
 Município de Rio Bonito do Iguacu  
 Câmara Municipal  
 EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº. 07/2022- LICITAÇÃO DISPENSADA**  
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ nº. 05.587.705/0001-63, com endereço à Rua Edmundo Drabicki nº. 247, Bairro Vista Alegre em Rio Bonito do Iguacu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Sr. Aldair Teles da Silva, CPF nº. 092.263.189-13.  
 CONTRATADA: GIATECH TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 27.918.514/0001-20, situada na Avenida Iguaçu, nº. 2174, Sala nº. 03, Centro, CEP 85.668-000, São João do Iguacu-PR, neste ato representado pelo Sr. HERBERT KUERTEN, brasileiro, CPF nº. 035.549.179-66, residente e domiciliado na Rua São Roque, 234, Bairro Canoas, CEP 85.604-070, Francisco Beltrão-PR.  
 OBJETO: Contratação de Link de internet fibra óptica cooperativa - IP Fixo.  
 VIGÊNCIA: 30/09/2022 a 29/09/2023  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.998,80 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).  
 DATADA ASSINATURA: 30/09/2022  
 FORO: COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

**ESTADO DO PARANÁ**  
 MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 CNPJ 05.587.770/0001-00  
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro, Fone/Fax (0\*)43 653-1122 CEP 85340-000 Rio Bonito do Iguacu-PR

**DECRETO Nº 189/2022**  
 DATA: 06/10/2022

**SÚMULA:** Altera dispositivos do Decreto nº. 162/2010 de 03/11/2010 o que se regulamenta a Progressão Horizontal e Vertical dos profissionais do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 37 DA LEI MUNICIPAL Nº 662/2010 DE 2 DE JUNHO DE 2010, RESOLVE:

**DECRETA:**

Art. 1º O Decreto nº. 162/2010 de 03/11/2010, que regulamenta a progressão horizontal e vertical dos profissionais do magistério público municipal, passa a vigorar acrescido do Art. 27-A, e, Parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 27-A. As avaliações de que trata o Art. 27 deste Decreto ficam garantidas aos professores em estado de docência ou função de entidade ou órgão desde que estejam atuando como professor nas funções de magistério, ou seja, em atividades de docência e de suporte pedagógico direto à docência, aí incluídas as de direção de unidade administrativa, ensino, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional.

Parágrafo único - Fica sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação encaminhar as fichas de avaliação constantes nos Anexos deste Decreto e legislação correlata, para que o órgão cessionário possa realizar a devida avaliação, devendo retornar ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados do protocolo junto ao órgão cessionário".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguacu-PR, em 6 de outubro de 2022.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
 MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 CNPJ 05.587.770/0001-00  
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro, Fone/Fax (0\*)43 653-1122 CEP 85340-000 Rio Bonito do Iguacu-PR

**DECRETO Nº 190/2022**  
 DATA: 07/10/2022

**SÚMULA:** Nomeia candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2014 DE 17 DE JUNHO DE 2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2014 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014, LEI MUNICIPAL Nº 439/2003 DE 1º/07/2003 E A LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2001 DE 23/05/2001,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada como servidora pública da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguacu, a pessoa física relacionada para exercer o cargo de provimento efetivo que especifica, em virtude de aprovação em Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 01/2020, Edital de Abertura nº 01/2020 de 12/02/2020, cujo resultado final foi homologado através do Edital nº 13/2022 do Concurso Público nº 01/2020.

**MARLISE CASTILHO DAMIANI RECH** com o Cargo efetivo de Nutricionista, Nível "L", Referência "1".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguacu-PR, em 7 de outubro de 2022.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
 MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 CNPJ 05.587.770/0001-00  
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro, Fone/Fax (0\*)43 653-1122 CEP 85340-000 Rio Bonito do Iguacu-PR

**PORTARIA Nº 277/2022**  
 DATA: 10/10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Contrato Administrativo em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

1 - Fica designado como fiscal da execução do Contrato Administrativo nº. 67/2022-PMRBI, cujo objeto é a aquisição de um rolo compactador usado, o Servidor Público, Sr. Maximino Amilado e como gestor o Secretário Municipal de Viação, Sr. Luiz Fernando Moreira

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar a execução e o encerramento e/ou conclusão do objeto, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência do Contrato Administrativo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguacu-PR, em 10 de outubro de 2022.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
 Prefeito Municipal

ANUNCIE AQUI!